



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 606/2023.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

**"Solicito a doação de aparelho telefônico ao 33º Batalhão de Polícia Militar (BPM), localizado na Rua Dalila Dias Borges - Vila Muriqui, na cidade de Mangaratiba, RJ, 23860-000"**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme o Art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados, elencados nos incisos do referido artigo: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares; polícias penais federal, estaduais e distrital.

Dito isso, faz-se necessário a presença de contato telefônico no 33º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Muriqui da cidade de Mangaratiba, com a finalidade de possibilitar o atendimento remoto à população e efetivar o cumprimento dos deveres dos agentes pertencentes a este respeitável departamento.

Mangaratiba, 27 de 11 de 2023.

  
VEREADOR  
**HUGO GRAÇANO**

Câmara Municipal de Mangaratiba

